## **D.R. DO DESPORTO**

## Extracto de Portaria n.º 461/2006 de 11 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 26 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 18.933,33 - Associação de Atletismo da Terceira – 9700 Angra do Heroismo, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, publicado no *Jornal Oficial* II série nº 26 de 27 de Junho de 2006.

€ 27.300,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira — 9700 Angra do Heroismo, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, publicado no *Jornal Oficial* II série nº 26 de 27 de Junho de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.4 – Apoio ao Acesso de Atletas a Alta Competição, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

26 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.